

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Marco Antonio de Mattos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1579 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, Érika Pontes e Silva, através do Ofício S/SUBHUE/SSM/IMNS nº 1112 de 02/10/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MARLINE LORENTZ DE SOUZA, matrícula 12/223 643-8; MARCUS VINICIUS CABRAL LOPES, matrícula 10/209 550-3; MARCELO RODRIGUES BORGES, matrícula 11/219 245-8; MARCO ANTÔNIO FONTENELE RIBEIRO, matrícula 57/210 562-5 e LUIZ CARLOS DE SOUZA ESTRELA, matrícula 57/241 303-7, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo Aditivo nº 03/2017 ao Contrato nº 02/2015, firmado com a empresa CLARO S.A., cujo objeto é a prestação dos serviços de telefonia para o Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, CAPS-IJ Maria Clara Machado, CAPS Clarisse Lispector, CAPS Torquato Neto, CAPS-AD Raul Seixas, CAPS Fernando Diniz, CAPS Ernesto Nazareth, CAPS Rubens Correa, CAPS Linda Batista, CAPS Heitor Villas Lobo e CAPS EAT, Processo Instrutivo 05/002 245/2012 e Processo Executivo nº 09/76/000 021/2015, para o período de 24/03/2017 à 23/03/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 05.10.2017

09/002700/2017 - RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, fundada no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/002700/2017, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a favor da sociedade empresária JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, adjudicando a aquisição de medicamentos diversos, no valor total de R\$ 29.909,42 (vinte e nove mil, novecentos e nove reais e quarenta e dois centavos), para atendimento à determinação judicial.

EXPEDIENTE DE 06.10.2017

09/004776/2016 - RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, fundada no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/004776/2016, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, adjudicando a aquisição de medicamentos, no valor total de R\$ 17.389,38 (dezesete mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), para atendimento à determinação judicial, a favor das sociedades empresariais:

| EMPRESA | VALOR |
|---|--------------|
| HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 5.164,20 |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA | R\$ 3.153,18 |
| D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | R\$ 9.072,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 17.389,38 | |

09/000089/2017 - RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, fundada no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/000089/2017, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, adjudicando a aquisição de medicamentos, no valor total de R\$ 15.839,46 (quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), para atendimento à determinação judicial, a favor das sociedades empresariais:

| EMPRESA | VALOR |
|---|--------------|
| DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA | R\$ 2.196,00 |
| ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 4.763,28 |
| JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 4.589,10 |
| HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 4.291,08 |
| VALOR TOTAL R\$ 15.839,46 | |

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE EXPEDIENTE DE 09/10/2017

09/004406/2016 - R A T I F I C O a contratação por dispensa de licitação, fundada no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/004.406/2016, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a favor da sociedade empresária NEUROSOFT DO BRASIL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, adjudicando aquisição de CPAP, máscara nasal e base umidificadora, no valor total de R\$ 2.707,57 (dois mil, setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), para atendimento a determinação judicial.
*Omitido do D.O. 11/09/2017

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE EXPEDIENTE DE 09/10/2017

09/004310/2016 - R A T I F I C O a contratação por dispensa de licitação, fundada no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/004.310/2016, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a favor da sociedade empresária HOSPINOVA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, adjudicando aquisição do medicamento Alfaclicosidase, no valor total de R\$ 496.282,08 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos), para atendimento a determinação judicial.
*Omitido do D.O. 11/09/2017

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 09 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração do representante Suplente do Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta do pleito eleitoral ocorrido no dia 20/02/2017 no CDS AP 4.0, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

- Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0

Suplente: Azaury Monteiro de Alencastro Graça Junior, em substituição a Solange Aparecida Fagundes Soares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 10 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração do representante Suplente do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta do Ofício nº 052/2017 de 29/09/2017 do CDS AP 3.1, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

- Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1

Suplente: Hércules Ferreira Mendes, em substituição a Sérgio Clemente da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 09/10/2017

09/004406/2016 - AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresarial NEUROSOFT DO BRASIL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, com esteio no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/004.406/2016, louvado nas correlatas informações de fls. 02, da Coordenadoria de Demandas Institucionais - CDI, adjudicando a aquisição de CPAP, máscara nasal e base umidificadora, no valor total de R\$ 2.707,57 (dois mil, setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), para atendimento a determinação judicial.
Aprovo o Termo de Referência inserido às fls. 20 a 22.
*Omitido do D.O. 11/09/2017

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 09/10/2017

09/004310/2016 - AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária HOSPINOVA DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com esteio no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/004310/2016, louvado nas correlatas informações de fls. 02, da Coordenadoria de Demandas Institucionais - CDI, adjudicando a aquisição do medicamento Alfaclicosidase, no valor total de R\$ 496.282,08 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos), para atendimento a determinação judicial.
Aprovo o Termo de Referência inserido às fls. 03 a 05.
*Omitido do D.O. 06/09/2017

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 04.10.2017

09/002700/2017 - AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., com esteio no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/002700/2017, Louvado nas correlatas informações de fls. 02 do p.p., da Coordenadoria de Demandas Institucionais - CDI, adjudicando a aquisição de medicamentos diversos, no valor total de R\$ 29.909,42 (vinte e nove mil, novecentos e nove reais e quarenta e dois centavos), par atendimento à determinação judicial.
APROVO o termo de referência inserido às fls. 03, 03 verso e 32 do p.p.

nais - CDI, adjudicando a aquisição de medicamentos diversos, no valor total de R\$ 29.909,42 (vinte e nove mil, novecentos e nove reais e quarenta e dois centavos), par atendimento à determinação judicial.
APROVO o termo de referência inserido às fls. 03, 03 verso e 32 do p.p.

EXPEDIENTE DE 05.10.2017

09/004776/2016 - AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, a favor das sociedades empresariais: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA e D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com esteio no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/004776/2016, Louvado nas correlatas informações de fls. 02 do p.p., da Coordenadoria de Demandas Institucionais - CDI, adjudicando a aquisição de medicamentos, no valor total de R\$ 17.389,38 (dezesete mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), para atendimento à determinação judicial.
APROVO o termo de referência inserido às fls. 03, 03 verso, 199 e 199 verso do p.p.

09/000089/2017 - AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, a favor das sociedades empresariais: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com esteio no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/000089/2017, Louvado nas correlatas informações de fls. 02 do p.p., da Coordenadoria de Demandas Institucionais - CDI, adjudicando a aquisição de medicamentos, no valor total de R\$ 15.839,46 (quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), para atendimento à determinação judicial.
APROVO o termo de referência inserido às fls. 03 a 03 verso e 215 do p.p.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO ACESSOR ESPECIAL EXPEDIENTE DE 05.10.2017

*Processo nº: 09/000838/2017 - NAD nº 1166/2017

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda de mandato judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 2.096,64 (dois mil, noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior
- 7.RATIFICAÇÃO: Sergio Foster Perdigão

*Processo nº: 09/000848/2017 - NAD nº 1167/2017

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda de mandato judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 15.246,00 (quinze mil e duzentos e quarenta e seis reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior
- 7.RATIFICAÇÃO: Sergio Foster Perdigão

*Processo nº: 09/000928/2017 - NAD nº 1170/2017

- 1.OBJETO: Pagamento de PASEP referente ao exercício de 2017.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BANCO DO BRASIL S.A.
- 3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
- 4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
- 5.VALOR: R\$ 2.983.014,37 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, quatorze reais e trinta e sete centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior

*Processo nº: 09/002577/2016 - NAD nº 1158/2017

- 1.OBJETO: Aquisição de CPAP, filtro e máscara para atender a demanda de mandato judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 2.770,00 (dois mil e setecentos e setenta reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior
- 7.RATIFICAÇÃO: Sergio Foster Perdigão

*Omitido no D. O. Rio de 06.10.2017.

EXPEDIENTE DE 09.10.2017

Processo nº: 09/001562/2017 - NAD nº 1172/2017
1.OBJETO: Prestação de serviços de reparo do equipamento de tomografia computadorizada pertencente ao Hospital Municipal Pedro II.